



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ADILSON
LUIZ FUNEZ
10/07/2025
TRT9

Vetor nº 284007 - Subcomitê de Atenção Integral à Saúde (SAIS)

Ata/Pauta - 26.06.2025 - 1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde - 2025 (ID 15087108)

Agendamento (ID 15087109)

Data: 26/06/2025

Horário: 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

MICHELE LERMEN SCOTTÁ - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de primeiro grau, indicado(a) pela Presidência - SUPLENTE JERONIMO BORGES PUNDECK
ADILSON LUIZ FUNEZ - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência
PAULO RICARDO POZZOLO - VICE-COORDENADOR - Suplente do(a) Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência
BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SAÚDE - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SAÚDE

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

MICHELE LERMEN SCOTTÁ - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de primeiro grau, indicado(a) pela Presidência
ADILSON LUIZ FUNEZ - COORDENADOR - Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência
PAULO RICARDO POZZOLO - VICE-COORDENADOR - Suplente do(a) Desembargador(a) indicado(a) pela Presidência
BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
THAYS DELMIRO VIEIRA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SAÚDE

Itens da reunião (ID 15087117)

Resposta ao Ofício Comitê de Pessoas n.º CP 3/2024 (ID 15087118)

Nome do item: Resposta ao Ofício Comitê de Pessoas nº 3/2024

Descrição:



Documento "Ata/Pauta - 26.06.2025 - 1ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde - 2025", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de Atenção Integral à Saúde (SAIS) (Nº 284007)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.YGKIB.KRXSZ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

1. Resposta ao Ofício Comitê de Pessoas n.º CP 3/2024, especificamente quanto à antecipação da campanha anual de vacinação, à reativação da Brigada de incêndio e à pesquisa sobre a relação entre as metas e a saúde de magistrados e servidores.



Solução Proposta:

Vacina contra Gripe

Foi informado para os presentes que a contratação da vacina inicia-se tão logo as empresas têm condições de apresentar orçamentos, o que normalmente ocorre no começo do ano (1ª quinzena de janeiro). Também, ficou esclarecido que a campanha deve ser realizada, preferencialmente, entre os meses de abril e maio, que antecedem o inverno.

A contratação realizada em 2025 previa renovação contratual para a campanha de 2026, sem necessidade de nova licitação. Porém, a empresa contratada em 2025 não prestou um serviço adequado, tendo ocorrido em diversas indicações de penalidades que estão sendo apuradas. Assim, não se mostra viável a renovação do contrato para a campanha de 2026, devendo ser realizada nova licitação.

A área de saúde compromete-se a organizar a campanha com a brevidade possível.

Brigada de Emergência

Foi informado sobre a dificuldade que sempre existiu para o voluntariado de servidores para serem brigadistas e que, com a mudança da classificação do Tribunal pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, não mais persiste a obrigatoriedade de manter Brigada de Emergência.

Com isso, de forma natural e orgânica, a Brigada foi se extinguindo.

Atualmente, atendimento similar ao da Brigada de Emergência é realizado pelos bombeiros civis terceirizados, com posto de trabalho nos edifícios Rio Branco, Fórum Trabalhista de Curitiba e Administrativo. Além disso, todos os servidores Policiais Judiciários passam por treinamento e reciclagem anual de combate à incêndio e primeiros socorros.

Foi demandada a divulgação da atuação dos bombeiros civis, com uso de cartazes. Para tanto, deve ser acionado Comitê de Segurança Institucional.

Pesquisa metas x saúde de magistrados e servidores

Foi informado que a relação foi descrita na Pesquisa de Clima, realizada em 2024. Como forma de aprofundamento, a área de saúde sugeriu aproveitamentos dos resultados advindos da pesquisa realizada pelo tribunal em parceria com o Instituto Trabalhar, coordenada pelo Des. Arion Mazurkevic e pelo Prof. Laerte Sznclwar, em realização no presente e com previsão de conclusão para outubro de 2025.



Deliberação:

Acatamento das propostas.

Meta Específica da Justiça do Trabalho (ID 15309449)

Nome do item: Meta Específica da Justiça do Trabalho

Descrição:

Meta Específica da Justiça do Trabalho de promover a saúde de magistrados e servidores;

- Exames médicos periódicos de magistrados/servidores;

As metas referentes aos servidores (realizar o periódico em 15% dos servidores e participação de 15% em ação de saúde e qualidade de vida) devem ser atingidas com tranquilidade.

As metas referentes aos magistrados (realizar o periódico em 15% dos magistrados e participação de 15% em ação de saúde e qualidade de vida) necessitam de atenção.

Solução Proposta:

Meta Específica da Justiça do Trabalho de promover a saúde de magistrados e servidores;

- Exames médicos periódicos de magistrados/servidores;

Foi esclarecido que a empresa contratada está indo até as unidade do interior e, nessas situações, acaba por atender os magistrados interessados, mas ainda em quantidade insuficiente para a meta.

Foi proposta a realização de mutirão para realização de periódicos no Ed. Rio Branco, na próxima sessão do Tribunal Pleno (última segunda-feira do mês de julho - 28/07) , com o objetivo de aumentar a participação dos desembargadores.

Foi proposto, ainda, fazer contato com a Corregedoria e, posteriormente, se necessário, com a AMATRA, para estímulo à participação dos magistrados na avaliação de saúde.



- Participações de magistrados/servidores em ação de saúde e qualidade de vida.



Foi proposta a realização de palestra de saúde online, em uma sexta-feira, tendo os magistrados como público-alvo. Foram sugeridos temas como Saúde mental, Gestão do estresse e Sono.

Também foi proposta a celebração de parceria com a AMATRA para que o evento a ser realizado pela Associação em novembro, em Campinas, possa contar como ação de saúde e qualidade de vida do Tribunal.

Deliberação:

Acatamento das propostas.

Assuntos gerais (ID 15309489)

Nome do item: Discussão de assuntos gerais

Descrição:

Foi discutida a questão do auxílio-saúde.

Solução Proposta:

Encaminhar ofício para a Administração pedindo a regulamentação e a implantação do reembolso de gastos com medicamentos.

Não proposta de alteração no formato do auxílio-saúde (reembolso). Ideias como autogestão e contratação direta de plano de saúde foram descartadas.

Deliberação:

Acatamento das propostas.

